

17/09/2024

REDE Nº 142

Prezados,

ASSUNTO 01: "2ª FORMAÇÃO CICLO DE ACOMPANHAMENTO FORMATIVO - PEI"

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições, CONVOCA, nos termos do artigo 12, parágrafo 3º e 4º e inciso I, da Resolução SE 62/2017, os Srs. Diretores, 01 (um) Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG) e 1 (um) Vice-diretor das Unidades Escolares do **Programa de Ensino Integral** para a **"2ª Formação do Ciclo de Acompanhamento Formativo - PEI 2024"**, que será realizada na forma presencial conforme segue o cronograma abaixo em 2 (dois) momentos:

Convocação 1 - Período da manhã exclusivo para Diretor e CGPG

Data: 20/09/2024

Horário: 08h às 12h

Público-alvo: O Diretor e 01 (um) Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG)

Programa de Ensino Integral

Local: Auditório da Diretoria de Ensino de Santo André. Rua das Figueiras, 1245 - Bairro Jardim - Santo André.

Convocação 2 - Período da tarde exclusivo para Vice-Diretor

Data: 20/09/2024

Horário: 13h às 17h

Público-alvo: O Vice-diretor Programa de Ensino Integral

Local: Auditório da Diretoria de Ensino de Santo André. Rua das Figueiras, 1245 - Bairro Jardim - Santo André.

Equipe PEI
Núcleo Pedagógico

ASSUNTO 02: PNLD – CARGA DE CPF DOS ESTUDANTES

O FNDE informou que o PDDE Interativo/SIMEC estará aberto até 28 de setembro para que as escolas cadastrem os dados dos seus estudantes (CPF e ano) matriculados no Ensino Fundamental (1º a 9º ano). O envio desses dados destina-se ao acesso dos estudantes às obras digitais do PNLD no Portal do Livro.

As obras digitais representam uma opção adicional para alunos e professores. Havendo interesse, a escola deve cadastrar o CPF dos alunos; não havendo, interesse não se faz necessário cadastrar o CPF dos alunos, neste momento.

Os estudantes que ainda não possuem número de CPF podem solicitá-lo junto à Receita Federal por meio do

link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoPublica/inscricao.asp>

Serão disponibilizadas no Portal do Livro as obras digitais do PNLD 2023 e do PNLD 2024, destinadas aos estudantes e professores dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental. Todavia, o FNDE não informou quando estarão acessíveis.

A inserção dos dados ocorrerá por meio da funcionalidade “Carga de Estudantes”, no PDDE Interativo/SIMEC. Para enviar os dados, siga as instruções detalhadas no manual anexo à rede. Lembramos que não é necessário reenviar o CPF de estudantes já cadastrados. O FNDE, ao receber os dados dos estudantes, submete-se aos princípios e às regras constantes da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Por fim, informamos que o acesso dos professores ao material digital no Portal do Livro será realizado por meio de seus próprios acessos à plataforma gov.br, dispensando a necessidade de enviar seus dados.

Anexo: [CPF carga no PDDE](#)

PEC Wanderlei
Núcleo Pedagógico